

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [*https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal](https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal)

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA

Grupo Transfer contrata portadores de necessidades especiais para região do Paranoá e Itapoã.

Interessados enviar currículo para poliana@transferlog.com.br

CONTRATA

Empresa Coobrataete contrata portadores de necessidades especiais para região do Paranoá e Itapoã.

Interessados enviar currículo para dpcoobrataete@hotmail.com

Associação dos Inspectores Fiscais de Atividades Urbanas-ASFILP-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ- 07.996.133.0001-09

O Presidente da Associação dos Inspectores Fiscais de Atividades Urbanas-ASFILP-DF. CONVOCA nos termos do Estatuto Social os associados no gozo dos seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de Abril de 2022 (sexta-feira), com início às 18h30min no Auditório do Ed. Platinum Office localizado na QD. 01 Lote 385 4º Andar- Setor de Indústrias Gráficas- SIG- Brasília -DF, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação Prestação de Contas ano 2021 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- Aprovação da Prestação de Contas de 2019 por erro no edital de convocação.

Brasília-DF 13 de Abril de 2022

Presidente

Claudio Agra de Oliveira

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SINDAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO SINDAF-DF

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SINDAF, CNPJ 37.160.686/0001-98, Registro Sindical nº 915.000.809.038.88-3, com sede a QS 3, 1510, Lotes 3, 5, 7 e 9, salas 1510,12,14,16 - Edifício Pátio Capital - Areal, Águas Claras - CEP: 71.953-000, neste ato representado por mais de 1/5 (um quinto) de seus associados, com fundamento nas regras estabelecidas em seu Estatuto Social, notadamente em seu artigo 19, **CONVOCA** todos os seus associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL** a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 15h00, em primeira convocação ou 15h30, em segunda convocação, no endereço QNB 18, casa 04, Taguatinga, Brasília, DF, Cep 70297-400, a fim de deliberarem sobre a destituição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal conforme previsto no artigo 22 do Estatuto, em razão da prática reiterada de condutas antissindicais, gestão temerária e malbaratamento do patrimônio da entidade. Na hipótese de destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será eleita na mesma assembleia uma junta governativa composta por 03 (três) associados que deverá administrar o sindicato e convocar eleições para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal nos termos do Estatuto sindical.

Brasília/DF, 12 de abril de 2022.

Romerito Carneiro de Lima
e outros.

POSTO DE COMBUSTÍVEL CEASA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 117/2019 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço SIA Trecho 08 Lote 270 Brasília/DF, CEP:71.205-080. Processo nº 00391-00015442/2017-14. FILIPPE ANTONELLI SANTANA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população e os moradores do Gama para participarem da Audiência Pública com vistas à regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de maio (terça-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81734741634?pwd=dHViREM1c1Q1TWxabi1Nd2NkaUZHZz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00003303/2022-33 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Hospital Regional do Gama - HRG, Centro de Ensino Médio Integrado - CEMI, Centro Educacional - CED 08, Centro Interescolar de Línguas - CIL, Centro de Ensino Médio - CEM 01 e Campus UnB-Gama, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica da SUPROJ/ SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos: APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO, para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00369581/2019-04. Total de 2 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 36.126.352,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 13/04/2022. Abertura das Propostas: 27/04/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metrô
do Distrito Federal - Metrô-DF



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação do tipo menor preço para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação de virtualização de software e hardware de arquitetura RISC/SPARC, com sistema operacional Solaris 8, para os Postos de Controle Locais de Tráfego (PCTs) e Posto de Controle Central de Tráfego (PCC) do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego (SCT) de propriedade da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF, sistema que controla todo o tráfego de trens e veículos auxiliares, contemplando a aquisição dos servidores, a contratação dos serviços de instalação, virtualização, configuração, migração e suporte técnico, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, através do Ofício nº 2463/2022-GP.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro